

Indicação N° 045/2021 - Poder Legislativo.

Assunto: Indicação.

Autor do Pedido: Vereador Carlos Raphael Custodio Rocha.

Água Comprida - Minas Gerais, 06 de Dezembro de 2.021.

Exmo. Sr. Elivelton Oliveira Félix.

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Água Comprida
- Estado de Minas Gerais.

Indico ao Nobre Presidente da Câmara Municipal de Água Comprida - M.G., para que seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 153 do Regimento Interno, o estudo de viabilidade financeira, para que seja apresentado Projeto de Lei Municipal via Executivo, com a finalidade de estar realizando a redução dos valores cobrados da Taxa de Iluminação Pública em nosso município;


Art. 153 - Indicação é a proposição escrita pela qual o Vereador sugere medidas de interesse público aos poderes competentes.

§ 1° - As indicações serão lidas no pequeno expediente e encaminhadas de imediato a quem de direito, se independerem de deliberação.

§ 2° - Se a deliberação tiver sido solicitada, o encaminhamento somente será feito após aprovação do Plenário.

Justificativa do Pedido: Apresento a presente indicação, com a finalidade de que esteja sendo realizado estudo de viabilidade financeira, e posteriormente seja apresentado Projeto de Lei Municipal via Executivo, com a finalidade de estar realizando a redução dos valores cobrados da Taxa de Iluminação Pública em nosso município. Tem ocorrido em nosso município, que a Taxa de Iluminação Pública, é uma das mais altas da região, inclusive municípios, realizaram a respectiva redução do percentual da cobrança da Taxa de Iluminação pública, beneficiando seus respectivos cidadãos.

Água Comprida - M.G., 06 de Dezembro de 2021.


CARLOS RAPHAEL CUSTODIO ROCHA
Vereador - autor